SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC/MDR

DEFESA CIVIL

BRASIL

A PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO NA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

RIO DE JANEIRO – NOVEMBRO DE 2019

NOSSOS CONCEITOS...

- **PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**
  - **<u>CONJUNTO DE AÇÕES</u>** DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DESTINADAS A EVITAR OS DESASTRES, MINIMIZAR SEUS EFEITOS, RESTABELECER A NORMALIDADE SOCIAL E PRESERVAR O MORAL DA POPULAÇÃO TORNANDO-A RESILIENTE.

NOSSOS CONCEITOS...

DESASTRE

- EVENTO ADVERSO, NATURAL OU PROVOCADO PELO HOMEM, SOBRE UM AMBIENTE VULNERÁVEL, CAUSANDO DANOS HUMANOS, MATERIAIS, AMBIENTAIS E CONSEQUENTES PREJUÍZOS ECONÔMICOS E SOCIAIS

DEFESA CIVIL É SISTEMA...

EXÉRCITO BRASILEIRO

PBH COMDEC

MINISTÉRIO DA Cidadania

CRAS

Cehab COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

MDR

IBAMA MMA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ 1882

MD

MINISTÉRIO DA SAÚDE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

SLU

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

ANEEL AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

CIGB ICOLD CBDB

ABMS

SISTEMA NACIONAL IDEAL...

O SINPDEC – LEI 12.608/2012

CAPÍTULO III

DO SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SINPDEC

Seção I
Disposições Gerais

Art. 10. O SINPDEC é **constituído pelos órgãos e entidades da administração pública federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades públicas e privadas de atuação significativa na área de proteção e defesa civil**.

Parágrafo único. O SINPDEC tem por finalidade contribuir no processo de planejamento, articulação, coordenação e execução dos programas, projetos e ações de proteção e defesa civil.

O PAPEL DA DEFESA CIVIL NACIONAL

Natureza da Ação	Descrição
Prevenção	1 - Recursos para Obras (urgentes)
Preparação	1- Plano de Contingência – Caderno de Orientações SEDEC 2 - Capacitação: Acordo de Cooperação CBDB 3 – Gestão Integrada: Acordo de Cooperação Federal – Agências Fiscalizadoras Federais 4 – Articulação com o setor privado
Resposta	1- Reconhecimento Federal de SE 2- Recursos financeiros para Socorro e Assistência Humanitária (ou kits) 3 - Recursos Financeiros para Restabelecimento (obras emergenciais) 4 – Acionamento das Forças Federais 5 – Articulação de Instituições Federais
Reconstrução	1 – Recursos financeiros Federais (infraestrutura pública) 2 – Articulação de Instituições Federais
Desafios	1 – Ações de recuperação Socioambiental (especialmente barragens públicas) 2 – Ações de Assistência Social (idem) 3 – Política de recuperação habitacional e infraestrutura privada em geral 4 – Articulação com o setor privado para implementação das ações de prevenção e preparação.

A LEGISLAÇÃO DE DEFESA CIVIL

Lei 12.608/2012 – Instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Competência da União

IV - apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no mapeamento das áreas de risco, nos estudos de identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e risco de desastre e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação

Competência dos Estados

VIII - apoiar, sempre que necessário, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na **divulgação de protocolos de prevenção e alerta** e de ações emergenciais.

Competência dos Municípios

VIII - organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

IX - manter a população informada sobre áreas de risco e ocorrência de eventos extremos, bem como sobre protocolos de prevenção e alerta e sobre as ações emergenciais em circunstâncias de desastres;

XI - realizar regularmente exercícios simulados, conforme Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil;

XII - promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastre;

XVI - prover solução de moradia temporária às famílias atingidas por desastres.

Conferência Mundial sobre Redução de Desastres (WCDR) em Kobe

QUADRO DE AÇÃO DE HYOGO – 2005/2015

- **HFA 1 – GARANTIR QUE A REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES SEJA UMA PRIORIDADE.**
- **HFA 2 – ALERTA PRECOCE AOS EVENTOS EXTREMOS**
- **HFA 3 – DESENVOLVER A COMPREENSÃO E CONSCIENTIZAÇÃO**
- **HFA 4 – COMPREENDER E REDUZIR OS FATORES DE RISCO**
- **HFA 5 - FORTALECER A EFETIVIDADE DA RESPOSTA**

Quais são os resultados Esperados?

Promover a redução de perdas de vidas humanas, de bens e de recursos ambientais nas comunidades/nações.

UNISDR

OBJETIVO

MARCO DE SENDAI 2015-2030

- *"Prevenir novos riscos e reduzir o risco de desastres existente, implementando medidas* ***econômicas, estruturais, jurídicas, sociais, de saúde, culturais, educacionais, ambientais, tecnológicas, políticas e institucionais integradas e inclusivas*** *que previnam e reduzam a exposição a perigos e a vulnerabilidade a desastres,* ***aumentar a preparação para resposta e recuperação****, e, assim, aumentar a resiliência"*

UNISDR
The United Nations Office for Disaster Risk Reduction

RESULTADO ESPERADO

UNISDR
The United Nations Office for Disaster Risk Reduction

"Promover a redução de perdas de vidas humanas, de bens e de recursos ambientais nas comunidades/nações."

MARCO DE HYOGO

- *"Redução substancial nos riscos de desastres e nas perdas de vidas, meios de subsistência e saúde, bem como de ativos econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países"*

MARCO DE SENDAI

MARCO DE SENDAI

4 PRIORIDADES DE AÇÃO

Prioridade 1 **Compreensão do risco de desastres**

As políticas e práticas para a gestão do risco de desastres devem ser baseadas em uma compreensão clara do risco em todas as suas dimensões de vulnerabilidade, capacidade, exposição de pessoas e bens, características dos perigos e meio ambiente

Prioridade 2 **Fortalecimento da governança para gerenciar o risco de desastres**

Governança do risco de desastre em âmbito nacional, regional e global é de grande importância para uma gestão do risco eficiente e efetiva

Prioridade 3 **Investir na redução do risco de desastres para a resiliência**

O investimento público e privado na prevenção e na redução de riscos de desastres é essencial para melhorar a resiliência econômica, social, cultural e de saúde de pessoas, comunidades, países e ativos, bem como do meio ambiente.

Prioridade 4 **Melhorar a preparação a fim de ter uma resposta eficaz e *Reconstruir Melhor* em recuperação, reabilitação e reconstrução**

Fortalecer e preparação para a resposta, recuperação, rehabilitação e reconstrução é fator crucial para "reconstrir melhor"

Dimensão nacional e local

Dimensão regional e global

REFLEXÃO: SETOR PÚBLICO – SETOR PRIVADO

Qual é o papel do EMPREENDEDOR?

Qual é o papel da Defesa Civil?

DESAFIOS DA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES:

02 PLANOS: ELEMENTOS COMPARTILHADOS

PAE		PLANCON
Elementos internos		
Dam Break (ZAS, ZSS)	→	Cenário de Risco
Levantamento de População	↔	População Vulnerável
Sistema de Monitoramento	→	“Gatilhos”
Sistema de Alerta e Alarme	→	Sistema de Alerta e Alarme
Plano de Comunicação	↔	Plano de Comunicação
Rotas de Fuga e PE	↔	Rotas de Fuga e PE
Apoio à defesa civil	→	Ações de Contingência

DESAFIOS DA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES!

CENÁRIO DE RISCO – ÁREA DE IMPACTO DIRETO

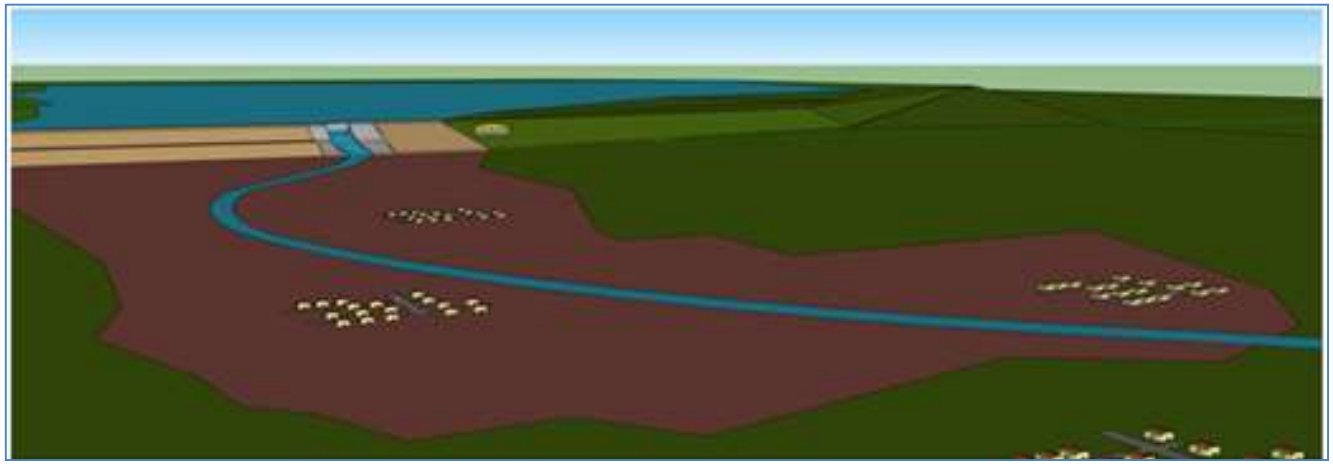

- Zona de Autossalvamento - ZAS
- 10 km ou 30 min

- Zona de Segurança Secundária - ZSS
- Risco Hidráulico
- Dificuldades de Comunicação
- Dificuldades de acesso

- Tema técnico usual ao empreendedor

POPULAÇÃO VULNERÁVEL

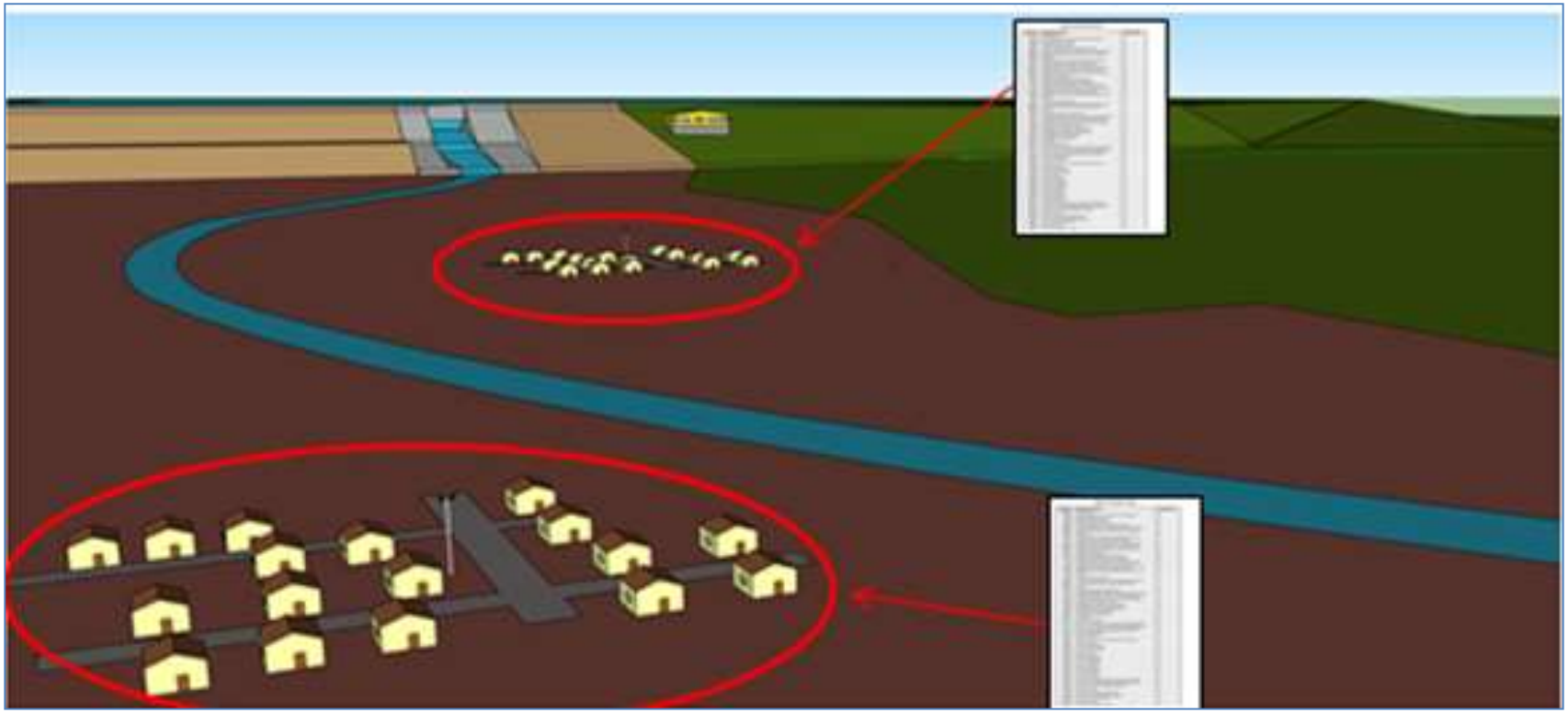

- Levantamento do quantitativo de pessoas existentes
- Compreensão do tamanho do Plano de Contingência
- Identificação de vulnerabilidades sociais
- Defesa Civil é bem recebida nos domicílios

SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA

Figura 04 – Sala de controle e monitoramento

- Mudança de Paradigma: “Monitoramento Ativo”

SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALERTA

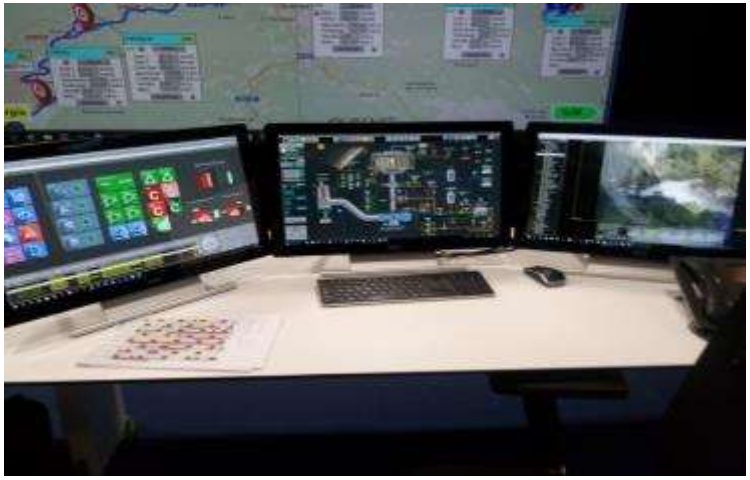

PLANO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

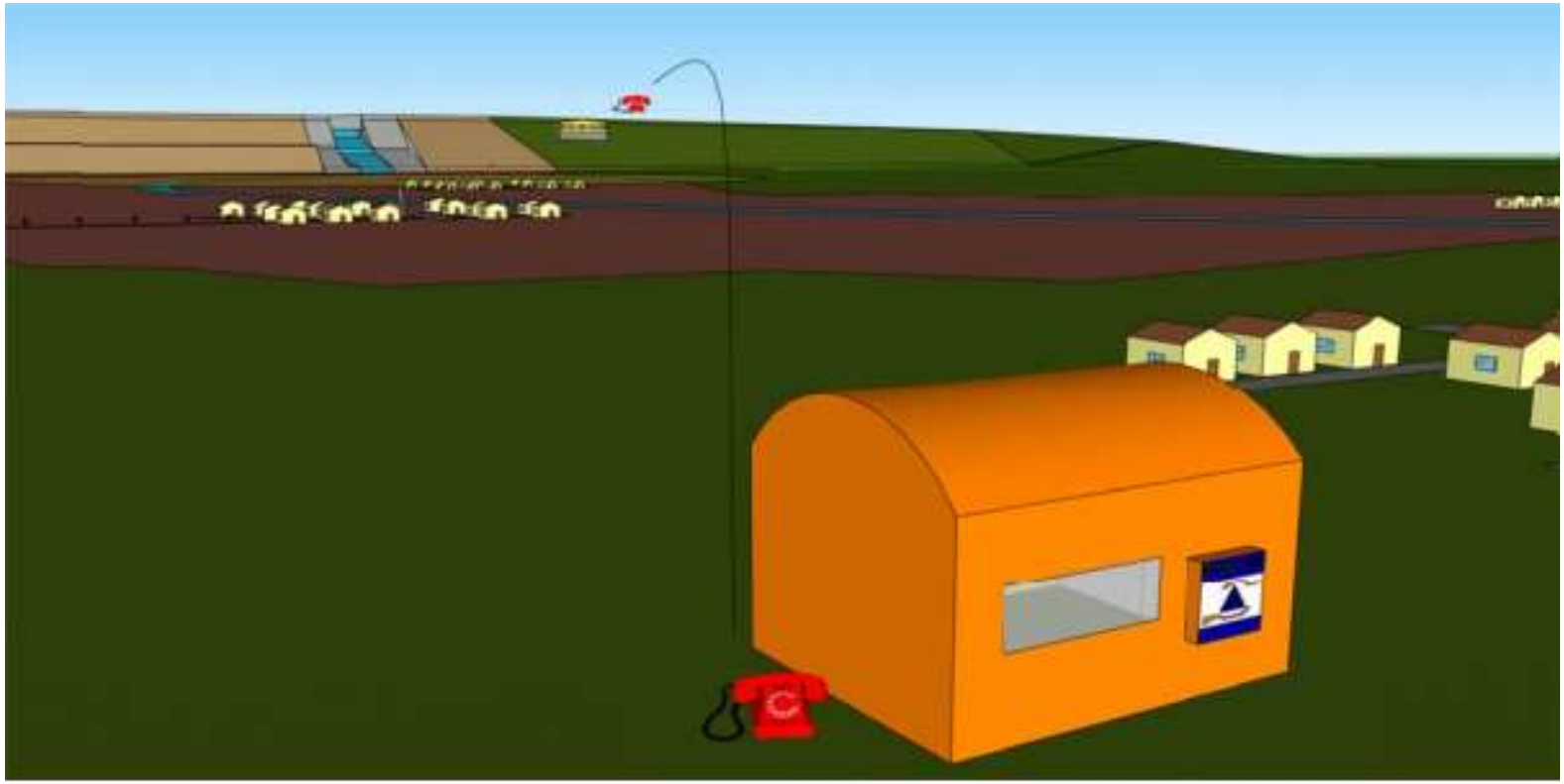

- Plano de Comunicação com autoridades atualizado e abrangente

SISTEMA DE ALARME

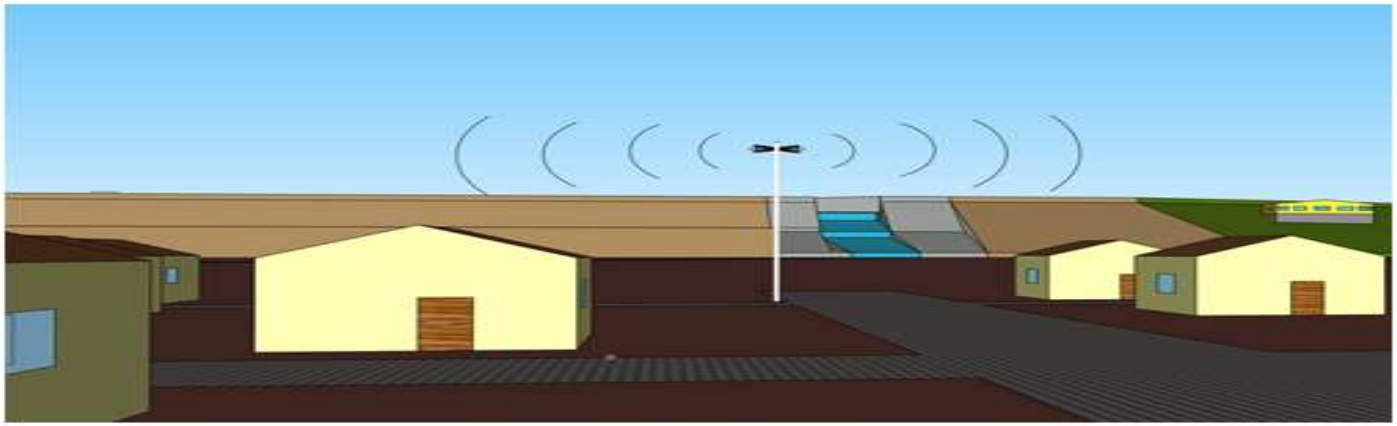

Figura 06 – Acionamento de sirenes em uma comunidade

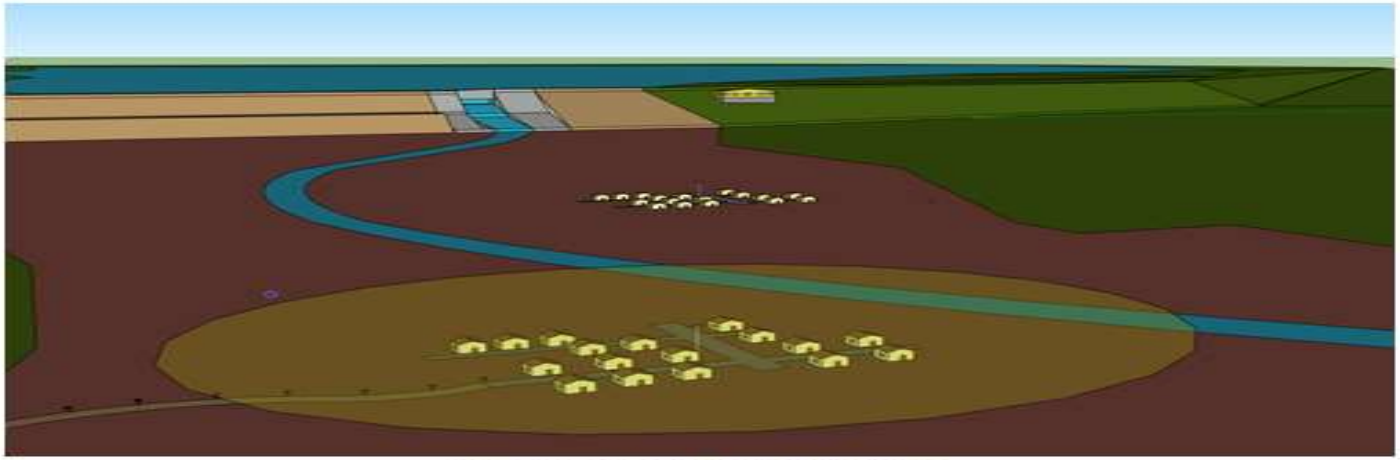

Figura 07 – Raio de alcance das sirenes

- Sistema de Comunicação de Massa eficiente
- Critérios mais objetivos

SISTEMA DE ALARME

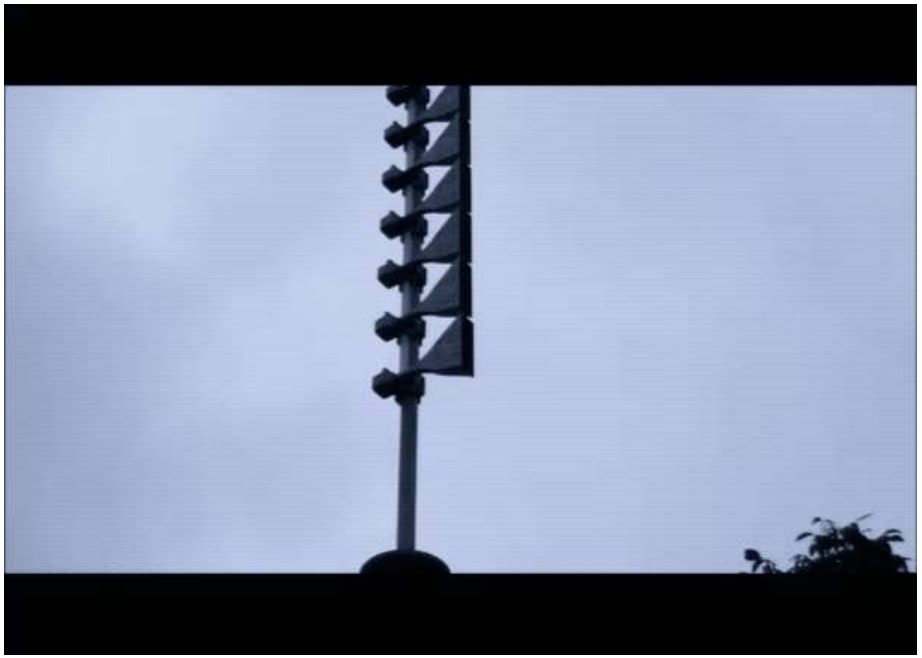

ROTAS DE FUGA E PONTOS DE ENCONTRO

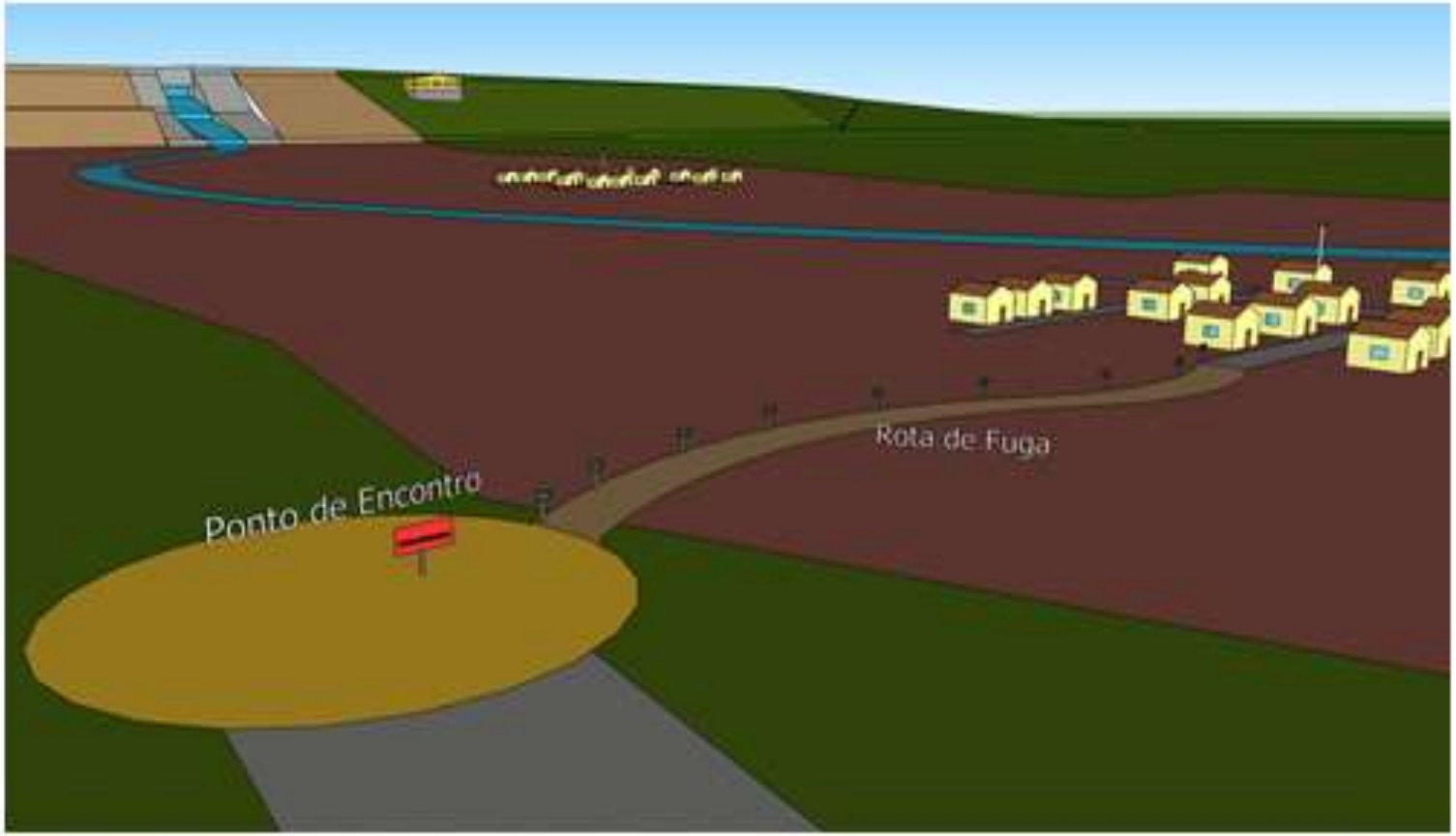

Figura 08 – Rota de Fuga e Ponto de Encontro

- Rotas de fuga planejadas, sinalizadas e acessíveis
- Pontos de encontro sinalizados e com instruções

ROTAS DE FUGA E PONTOS DE ENCONTRO

AÇÕES DE RESGATE, ABRIGAMENTO E ATENDIMENTO HOSPITALAR

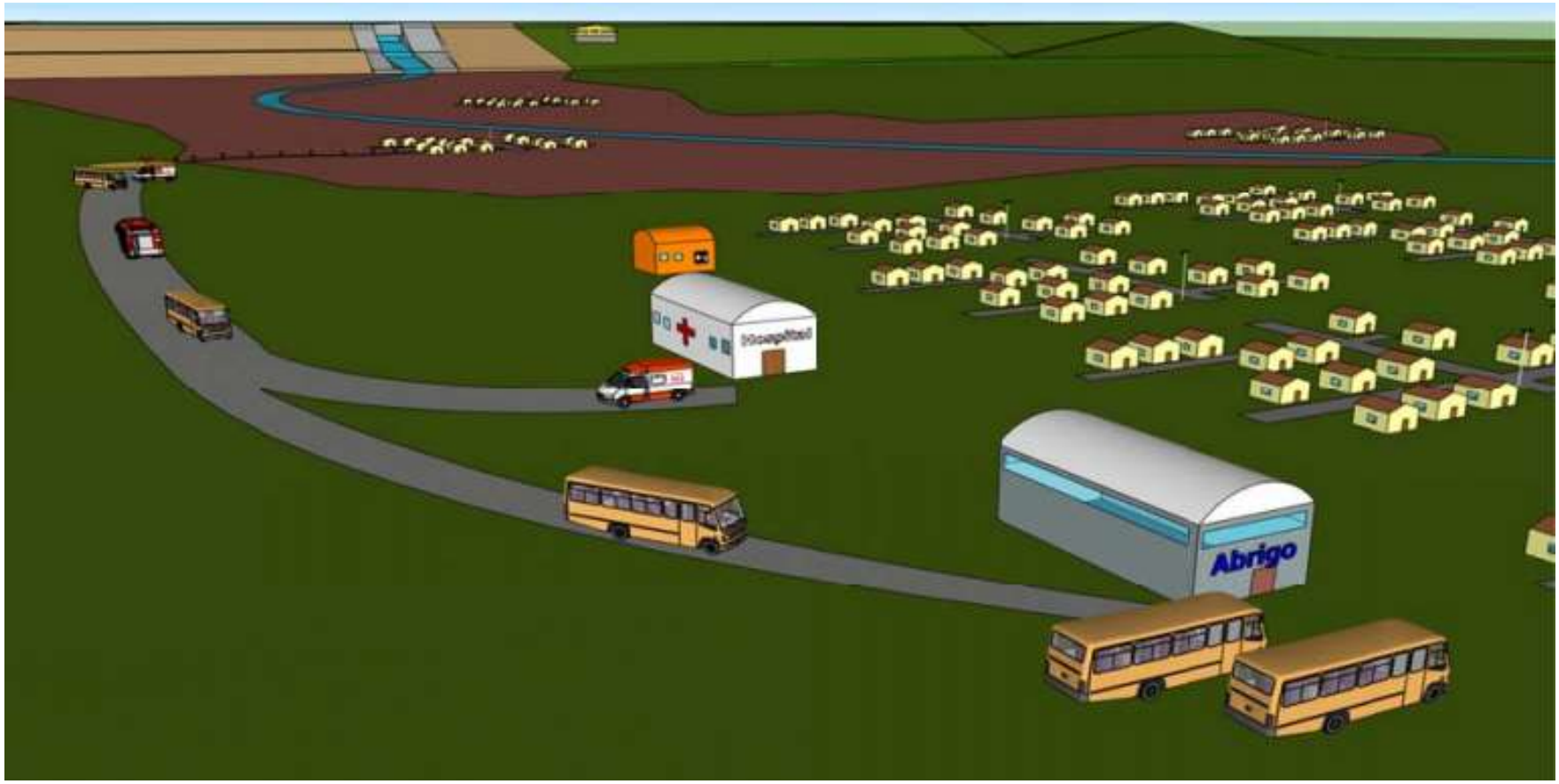

- Realização de Simulados: Revisão do Plano
- Realização de Audiências Públicas: Aprovação de Plano

TRANSPORTE, ABRIGAMENTO E ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR.

REALIZAÇÃO DE SIMULADOS.

Coordenação pela Defesa Civil – Apoio e Coorganização pelo Empreendedor

REALIZAÇÃO DE SIMULADOS.

Teste da Rota de Fuga

REALIZAÇÃO DE SIMULADOS.

Teste do Ponto de Encontro

REALIZAÇÃO DE SIMULADOS.

Teste do acesso do veículo de emergência

EMERGÊNCIAS EM BARRAGENS: 02 FASES

Fase Interna:

- Ações Coordenadas pelo Empreendedor (Com apoio do Poder Público)
- Legislação de Segurança de Barragens
- Regulação: Órgãos Fiscalizadores (outorgantes) Federais, Estaduais e Municipais

FOCO NA SEGURANÇA

- Ações Estruturadas no Plano de Ações de Emergência

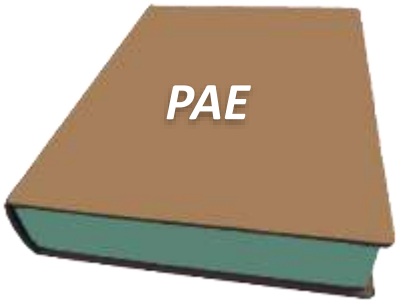

Fase Externa:

- Ações coordenadas pelo Poder Público (Com apoio do Empreendedor)
- Legislação de Defesa Civil
- "Normatizadas" pelas Defesas Civis Federal, Estaduais e Municipais

FOCO NA EMERGÊNCIA

- Ações Estruturadas no Plano de Contingência

02 PLANOS: ELEMENTOS COMPARTILHADOS

PAE		PLANCON
Elementos internos		
Dam Break (ZAS, ZSS)	→	Cenário de Risco
Levantamento de População	↔	População Vulnerável
Sistema de Monitoramento	→	“Gatilhos”
Sistema de Alerta e Alarme	→	Sistema de Alerta e Alarme
Plano de Comunicação	↔	Plano de Comunicação
Rotas de Fuga e PE	↔	Rotas de Fuga e PE
Apoio à defesa civil	→	Ações de Contingência

DESAFIOS DA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES !

UM GRANDE PROBLEMA: BARRAGENS URBANAS

BARRAGEM DA PAMPULHA: BELO HORIZONTE

UM GRANDE PROBLEMA: BARRAGENS URBANAS

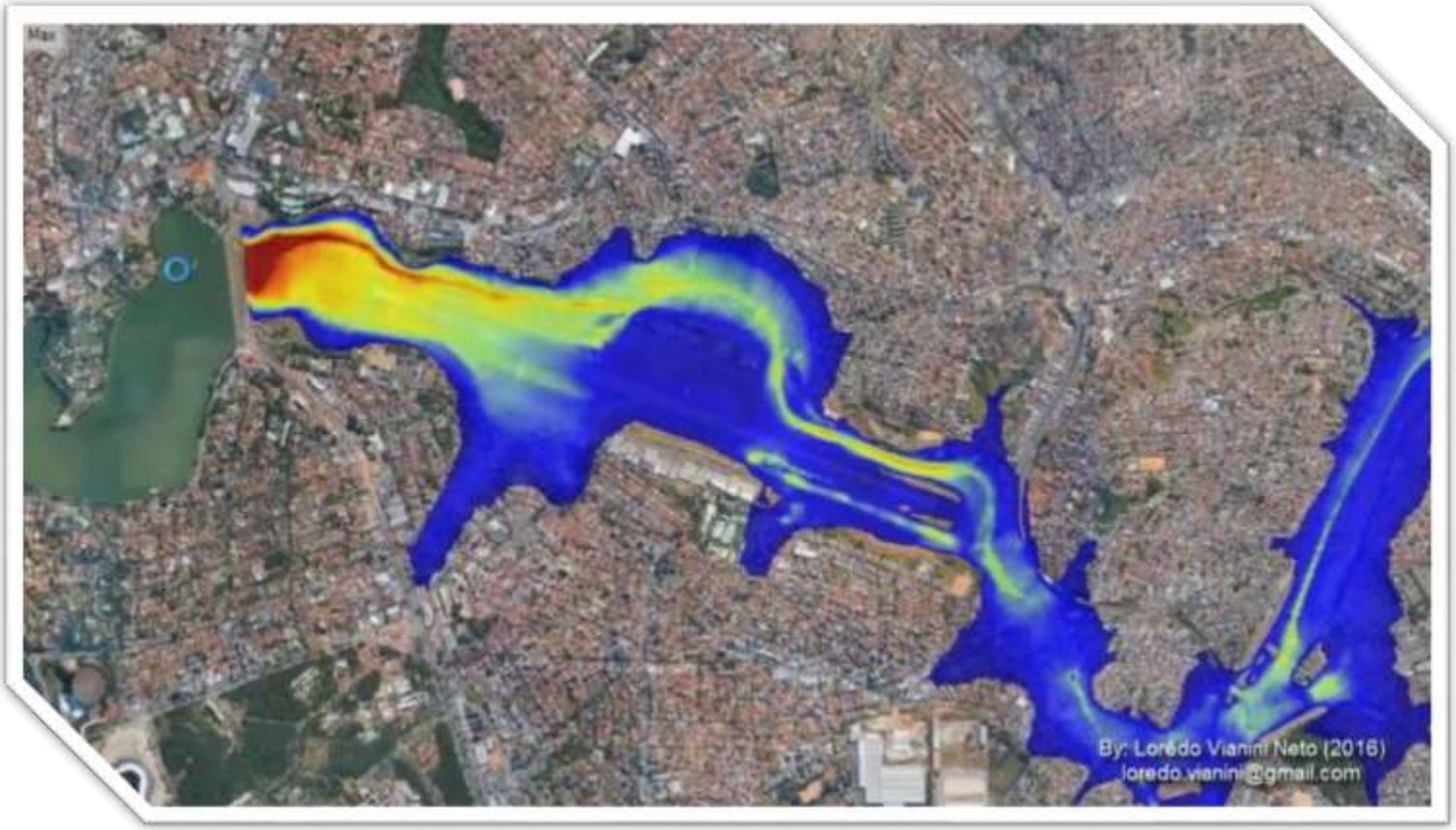

BARRAGEM DA PAMPULHA: BELO HORIZONTE

UM GRANDE PROBLEMA: BARRAGENS URBANAS

BARRAGEM EM CONGONHAS DO CAMPO - MG

UM GRANDE PROBLEMA: BARRAGENS URBANAS

BARRAGEM EM CONGONHAS DO CAMPO - MG

E AS BARRAGENS SEM DONO OU COM DONO OMISSO?

BARRAGENS SEM DONO – DESAFIO PARA FISCALIZADORES E DEFESA CIVIL

Lei 12.334/2010 – Art. 18 § 2º§ 2º Na eventualidade de omissão ou inação do empreendedor, o órgão fiscalizador poderá tomar medidas com vistas à minimização de riscos e de danos potenciais associados à segurança da barragem, devendo os custos dessa ação ser ressarcidos pelo empreendedor.

Atuação das Agências

Articulação com Órgãos de Proteção e Defesa Civil

Realizar Obras Emergenciais

Realizar Obras Preventivas

BARRAGENS SEM DONO – DESAFIOS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

Decretar Situação de Emergência

Evacuação de população

Acionamento de Órgãos

Monitorar

Atuação possível Municipal / Estadual

Realizar Obras Emergenciais

Realizar reconstrução de infraestrutura pública

Prestar Socorro e Assistência Humanitária

Realizar Obras Preventivas

BARRAGENS SEM DONO – DESAFIO PARA DEFESA CIVIL

Monitoramento

Reconhecimento de Situação de Emergência

Articulação de Órgãos Parceiros

Atuação possível da SEDEC

Recursos financeiros para Reconstrução de infraestrutura pública

Apoio financeiro a Obras Emergenciais

Ações de Socorro e Assistência Humanitária

Apoio financeiro a Obras Preventivas

CONSIDERAÇÕES FINAIS

GESTÃO DE RISCOS EM BARRAGENS:

UM DESAFIO PERMANENTE E DE TODOS NÓS!

- NÃO SERÁ RESOLVIDO SOMENTE COM MUDANÇAS LEGISLATIVAS!
- FÚRIA PUNITIVA NÃO É SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA!
- IMPUNIDADE TAMBÉM NÃO!
- É PRECISO UNIÃO DE SABERES E COMPETÊNCIAS !
- É PRECISO DE MUITA ÉTICA E COMPROMETIMENTO PÚBLICO E PRIVADO!
- É PRECISO SUSTENTABILIDADE!

AÇÕES IMEDIATAS!

- INVESTIMENTO NA CULTURA SISTÊMICA DA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES
- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS DEFESAS CIVIS MUNICIPAIS
- CAPACITAÇÃO DOS ATORES ENVOLVIDOS
- ***ARTICULAÇÃO COM O SETOR PRIVADO***
- MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

O trabalho conjunto é fundamental para o sucesso dos planos emergenciais.

Defesa Civil Somos Todos Nós!

CONCLUSÃO

É PRECISO TER UMA REFERÊNCIA!

ALEXANDRE LUCAS ALVES
coronellucagmg@gmail.com
61 2034.5806